E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.700 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "CRECHE MUNICIPAL MARIA BENEDITA PEREIRA – DONA DITA" CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO JARDIM SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"CRECHE MUNICIPAL MARIA BENEDITA PEREIRA – DONA DITA"** a Creche Municipal localizada na Rua Jundiaí, nº 200 – Jardim São Paulo, neste município.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.122.0029.2041 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – Publicidade e Propaganda – ficha 117.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de agosto de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.681/2017 de autoria do Executivo Municipal